



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 21/2025

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 17/04, o ponto será facultativo.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de abril de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria ficou afixado no mural
desta casa no período de 15/04/2025
a _____.